



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

### AUTO DE ARRECADAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024, às 14h30min, no Município de Foz do Jordão/PR, pertencente a esta cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, em cumprimento ao Mandado de Arrecadação, Avaliação de bens e Lactação, expedido nos autos nº 0008544-57.2023.8.16.0031, da 1ª Vara Cível de Ponta Grossa, em que é autor FRANÇA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA (CNPJ 38.243.295/0001-08) representada por ORLEI TERRES DE FRANÇA (CPF 029.035.239-83), e Administradora Judicial CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS (CNPJ 27.429.844/0001-09) representada por seu sócio e advogado, Dr. ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO (OAB 38.515, RG 6.331.242-8 SSP/PR e CPF 037.651.739-59), dirigi-me, com veículo e meios próprios, juntamente com a representante da Administradora Judicial, Dra. FERNANDA FERREIRA VENITH (OAB 105.100, RG 12.641.408-0 e CPF 102.082.979-60), procuração anexa, até o endereço constante no mandado (Rua São José do Operário, 245, bairro das Nações, Foz do Jordão/PR), e CONSTATEI que no local é uma residência alugada há um ano para terceira pessoa (Carla Psicóloga), pertencente à Eva Tide França e que no local não havia funcionamento da empresa para LACTAÇÃO e nenhum bem para ARRECADAÇÃO e AVALIAÇÃO. Em ato contínuo, nos dirigimos até a Rua Padre Emilio Barbieri, 175, Foz do Jordão/PR, escritório do Contador Nelinho Deitos, e ali estando, após as formalidades legais, **PROCEDI A ARRECADAÇÃO** dos documentos existentes.

Realizada a Arrecadação, os documentos constantes no Termo de Entrega de Documentos anexo, foram entregues para a representante da Administradora Judicial CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS (CNPJ 27.429.844/0001-09), Dra. FERNANDA FERREIRA VENITH (OAB 105.100, RG 12.641.408-0 e CPF 102.082.979-60), conforme procuração anexa no movimento 143 dos autos, a



DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE  
GUARAPUAVA/PR

Av. Manoel Ribas, 500  
Santana – Guarapuava/PR





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

qual levou os documentos até a Administradora Judicial CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS (CNPJ 27.429.844/0001-09) representada por ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO (OAB 38.515, RG 6.331.242-8 SSP/PR e CPF 037.651.739-59), ficando esta como depositária, a qual aceitou o encargo, prometendo não dispor de qualquer forma dos documentos arrecadados sem ordem expressa da MM. Juíza de Direito da causa, tudo na forma e sob as penas da lei.

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após ter lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça, pela procuradora e pelo depositário.

Guarapuava, 07 de agosto de 2024.

  
Jacyara Folda Pacheco  
Oficial de Justiça

Fernanda Ferreira Venith  
Procuradora da Administradora Judicial

CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS  
Rep. por Alexandre Correa Nasser de Melo  
Depositária

